



PORTARIA N° 013/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

**Dispõe acerca da
recomposição da diretoria do
CRP/18ª Região.**

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a posse da nova gestão do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, ocorrida em 04 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária oriunda da 93ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 14 de setembro de 2017, onde votaram e aprovaram a recomposição da diretoria do CRP/18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - manter a composição da diretoria do CRP/18ª Região, passando a ser composta pelos seguintes membros ocupando os respectivos cargos:
Conselheiro (a) Presidente: Morgana Moreira Moura, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CRP18 sob n° 18/1575, portadora da Cédula de identidade RG. N° 13009362-SSP/MT., CPF/MF n° 703.204.111-68 com endereço à Rua Pedregal, 1112 Apto. 101 - Jardim Califórnia - CEP 78.065-815 em Cuiabá/MT; **Vice-Presidente: George Moraes de Luiz**, brasileiro, solteiro, inscrito no CRP18 sob n° 18/02955, portador da Cédula de Identidade RG. N° 573387837-SSP/SP. E CPF/MF n° 004.733.271-98, com endereço à Av. Tancredo de Almeida Neves, 354-Casa 4 Jd. Kennedy-Pico do Amor - Cuiabá-MT-CEP 78.065-005 **Tesoureira: Karina Franco Moshage**, brasileira, solteira psicóloga, inscrita no CRP18 sob n° 18/01306 portadoras da Cédula de Identidade RG. N° 16257502 - SSP/-MT, inscrita no CFP/MF sob n° 007.933.241-22, com endereço à rua Canário da Terra, Quadra 31, Casa 05, Bairro Santa Amália, CEP 78.035-780, Cuiabá-MT, e **Secretária Sheila Carla de Queiroz Gomes**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CRP 18 sob n° 18/01730, portadora da Carteira de Identidade RG n° 13138162-SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob n° 011.255.691-40, com endereço à Rua Curitiba, 248 Qd. 47 Jardim Novo Horizonte- CEP 78.058-663 Cuiabá-MT, em seguida os

membros foram eleitos e empossados pela 93ª sessão plenária do CRP18-MT, passando a exercer seus cargos e atribuições estabelecidas no regimento interno em vigência. Todos os eleitos aceitaram o encargo de suas funções.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 14 de setembro de 2017.



Morgana Moreira Moura
Presidente do CRP/18ª Região